



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBARETAMA

PORTARIA N.º 033/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS (03) DIAS
NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, EM VIRTUDE
DO FALECIMENTO DO EX- PREFEITO SENHOR
RAIMUNDO VIANA DE QUEIROZ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Raimundo Viana de Queiroz**,
ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que o homenageado foi o **primeiro Prefeito do Município de Ibaretama**, tendo
desempenhado papel fundamental na construção da história administrativa e política do município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população ibaretamense e o legado de dedicação,
respeito e compromisso com o desenvolvimento da cidade;

CONSIDERANDO que o Senhor Raimundo Viana de Queiroz era amplamente
reconhecido pela comunidade como uma pessoa querida, respeitada e admirada por todos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por três (03) dias** na Câmara Municipal de Ibaretama, em sinal de
profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Raimundo Viana de Queiroz**, primeiro Prefeito do Município.

Art. 2º Fica determinado **ponto facultativo e paralisação do expediente na Câmara Municipal de
Ibaretama no dia 12 de março de 2026**, em homenagem à memória do homenageado.

Art. 3º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro nas repartições
públicas municipais.

Art. 4º Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 5º A sessão ordinária marcada para o dia 12/03/2026 será remanejada para o dia 17/03/2026

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaretama, 11 de março de 2026

GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA:78835160359
Assinado de forma digital por GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA:78835160359

Gerson Pereira de Oliveira

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Av. João Ricardo da Silveira, S/N Centro - Ibaretama - Ceará - CEP.: 63970-000
www.camaraibaretama.ce.gov.br